

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 068/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A instituição Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Alvarenga, responsável pela organização de campeonatos e eventos esportivos, identificou a necessidade de contratar serviços de arbitragem para garantir a imparcialidade e a qualidade na condução das competições. A demanda surgiu devido ao aumento no número de eventos e a necessidade de manter um padrão elevado de organização e fairness nas competições. Os serviços de arbitragem são essenciais para assegurar que as regras do esporte sejam cumpridas, proporcionando credibilidade e profissionalismo aos eventos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualificação e Experiência:** Os árbitros devem possuir certificação de curso de arbitragem e comprovada experiência na arbitragem de competições de nível similar.
- **Disponibilidade:** Capacidade de atender a um calendário de eventos diversificado, incluindo finais de semana e feriados.
- **Imparcialidade e Ética:** Comprometimento com a imparcialidade, ética e sigilo das informações relacionadas às competições.
- **Equipamentos e Materiais:** Os árbitros devem dispor dos equipamentos necessários para a arbitragem (apitos, cartões, uniformes, etc.).
- **Treinamento e Atualização:** Compromisso com a atualização constante das regras e regulamentos das modalidades esportivas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Deve conter o trio de arbitragem em cada jogo com arbitro central e 2 auxiliares (bandeiras)	JOGO	200	124.800,00
2	TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Arbitragem juiz principal e auxiliar cada jogo.	JOGO	100	48.300,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa ou grupo de profissionais especializados em arbitragem esportiva, através de um processo licitatório. A empresa contratada será responsável por fornecer árbitros qualificados para todas as competições organizadas pela instituição Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atendendo aos requisitos especificados. O processo de seleção deverá garantir a transparência e a competitividade, permitindo a participação de diferentes fornecedores capacitados.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Se aplica o parcelamento do objeto no presente processo por tratar-se de objeto contratual divisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Qualidade e Imparcialidade:** Elevação da qualidade e da imparcialidade das competições, assegurando que as decisões tomadas em campo sejam justas e baseadas nas regras oficiais.
- **Organização e Profissionalismo:** Melhoria na organização dos eventos, com arbitragem profissional que contribua para a credibilidade dos campeonatos.
- **Satisfação dos Participantes:** Aumento da satisfação dos atletas, técnicos e espectadores, devido à confiança nas decisões arbitrárias.
- **Conformidade com Regulamentos:** Garantia de conformidade com os regulamentos esportivos, minimizando a ocorrência de reclamações e protestos.



- **Eficiência Operacional:** Redução de problemas e conflitos durante as competições, permitindo um fluxo mais eficiente dos eventos.

CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a contratação de serviços de arbitragem é essencial para atender à demanda crescente e manter a qualidade dos eventos esportivos organizados pela instituição Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A definição clara dos requisitos e a escolha criteriosa dos fornecedores contribuirão significativamente para a excelência das competições.

Recomenda-se a abertura de um processo licitatório, preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico, para a contratação dos serviços de arbitragem. Essa modalidade permitirá maior transparência e competitividade, garantindo a seleção de uma empresa ou grupo de profissionais que atendam aos critérios estabelecidos.

A implementação dessa solução trará benefícios tangíveis para a organização dos eventos esportivos, assegurando a imparcialidade e o profissionalismo necessários para o sucesso das competições.

ALVARENGA, MG - 22 de maio de 2024

PEDRO GREGÓRIO OLIVEIRA SILVA - CPF: 097.614.356-95

Responsável pelo ETP